

PORTARIA Nº. 169 /2018, DE 06 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Posse dos novos servidores aprovados no Concurso Técnico Administrativo da Fundação Unirg;

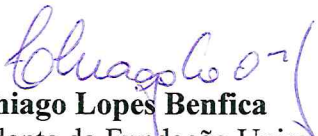
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **RHOGER GOMES COSTA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado no NTI, para exercer suas atividades junto ao Laboratório de Informática (LABIN).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 075/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de março de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

